



# Câmara Municipal de Sapezal

## ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

**INDICAÇÃO Nº 024/2018**

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ALTERAR A LEI OU CRIAR UM DISPOSITIVO LEGAL PARA PERMITIR A CONSTRUÇÃO DE SUMIDOUROS NOS RECUOS DOS LOTES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIO.**

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, o vereador Márcio Jorge Bonifácio, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que faça alteração na lei ou crie um dispositivo legal para permitir a construção de sumidouros nos recuos dos lotes.

### **JUSTIFICATIVA**

A não existência de rede de esgoto em nossa cidade dificulta o escoamento das águas de utilidade doméstica que acabam se escorrendo pelas vias públicas e se acumulando em locais mais baixos. Essas águas formam poças que além de danificar o asfalto podem virar criadouros de mosquitos e outros insetos que se proliferam em água parada, podendo causar sérios danos à saúde humana.

Diante de todos esses fatos é que estamos indicando ao Chefe do Poder Executivo Municipal que encontre mecanismos legais para a liberação da construção de sumidouros no recuo dos lotes de nosso município, principalmente nos meio lotes que não tem espaço para construção de fossa séptica. Seria uma medida paliativa para o escoamento das águas utilizadas nas residências até que seja implantada rede de esgoto em nosso município.

Preocupados em melhorar a qualidade de vida dos munícipes sapezalenses é que justificamos esta propositura. Contamos, portanto com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta indicação e com o pronto atendimento da mesma pelo Poder Executivo Municipal.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

Márcio Jorge Bonifácio

Rosiane Aparecida Francisco

vereadores